LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 14.478 , DE 19 DE MAIO DE 2011

Convoca a II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, II e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí a ser coordenada pela Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Conselho Estadual de Juventude.

Art. 2º A Conferência Estadual é parte integrante, preparatória e eletiva da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e será realizada na cidade de Teresina, no período de 20, 21 e 22 de outubro de 2011, com etapas preparatórias a partir de junho de 2011.

Art. 3º A Conferência Estadual, em conformidade com o regimento da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento do Piauí e do Brasil;

II - Planos Estadual e Nacional de Juventude: prioridades 2011-2015;

III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º A Coordenadoria Estadual da Juventude elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Estado do Piauí, o cronograma da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude e de seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da etapa estadual, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estará em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude.

Art. 5º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos do Estado e da União.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de MAIO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.479 , DE 19 DE MAIO DE 2011

Nomeia os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude, criado pela Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 3º e 5º, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Juventude, criado pela Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006, **com mandato de 02 (dois) anos**, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

I - MEMBROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS (art. 3º, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

a) **Representantes da Secretaria da Saúde**: Silvana de Castro Teixeira - membro titular; Jefferson James da Silva Lima - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso I, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

b) **Representantes da Secretaria da Educação e Cultura**: Nize de Caldas Brito Pereira Damasceno - membro titular; Leda Maria da S. Castro M. Pinheiro - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso II, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2006);

c) **Representantes do Ministério Público do Estado do Piauí (Promotoria da Infância e da Juventude)**: Leida Maria de Oliveira Diniz - membro titular; Ruszel Lima Verde Cavalcante - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso III, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

d) **Representantes da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI**: Paulo Marcus da Silva Emérito - membro titular; Willian Jorge O. Sousa - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso IV, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

e) **Representantes da Assistência Social e Cidadania**: Flaviano Alves Campos - membro titular; Sheila Maria de Sousa Melo - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso V, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

f) **Representantes da Secretaria do Planejamento**: Fábio Marcelo de Morais Batista - membro titular; Ivone da Silva Barbosa Lopes - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso VI, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

g) **Representantes da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC**: Jorge Henrique Lima da Silva - membro titular; Franklin Wander Pires Farias Alves - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso VII, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

h) **Representantes da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo**: Larissa Mendes Martins Maia - membro titular; Rita de Cássia da Silva Sousa - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso VIII, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

i) **Representantes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI**: Conceição de Maria Carvalho Mendes - membro titular; José Oscar de Carvalho Oliveira - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso IX, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

j) **Representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - CEPRO**: Marta Gorette Vasconcelos S. Araújo - membro titular; Maria Luciliene de Sousa - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso X, da Lei nº 5.618, 27 de dezembro de 2006);

l) **Representantes da Universidade Federal do Piauí - UFPI**: Maria de Lurdes Rocha L. Nunes - membro titular; Alessandro Rodrigues Pimenta - membro suplente (art. 3º, caput, e seu inciso XI, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006);

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (art. 3º, caput, e seu § 1º, da Lei nº 5.618, de 27 de dezembro de 2006):

a) Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Piauí - FETAG: Maria José Moraes Costa - membro titular; Theresa Raquel Mendes da Silva - membro suplente;

b) Representantes do Grupo Afro Cultural Coisa de Nego: Maria Francisca de S. Aguiar - membro titular; Gilvano da Silva Quadros - membro suplente;

c) Representantes da Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI: Kenilson Brito Lustosa - membro titular: Teleno Bartolomeu Nobre Rocha - membro suplente;

d) Representantes da Ação Social Arquidiocesana - ASA: Gilberto Carlos Ramos - membro titular; Maria Creuza da Luz - membro suplente;

e) Representantes da Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - FAMCC: Adalgisa Gomes de Sousa - membro titular; Vânia Ribeiro da Silva - membro suplente;

f) Representantes da Legião Vanguarda de Juventude: Ianara Silva Evangelista - membro titular; Erisvaldo Pereira de Araújo - membro suplente;

g) Representantes do Movimento Pela Paz na Periferia - MP3: Francisco Chagas do Nascimento Júnior - membro titular; Vera Lúcia Silva Gameleira - membro suplente;

h) Representantes da União da Juventude Socialista - UJS: Cássio de Sousa Borges - membro titular; José Eduardo Araújo Borges – membro suplente;

i) Representantes do Centro de Formulação MANDACARU: Antônio Rodrigues Filho - membro titular; Naira Raquel Pereira de Oliveira - membro suplente;

j) Representantes da Associação Universitária de Campo Maior - AUCAM: Francisca das Chagas Sousa - membro titular; Clemilda Maria Barbosa - membro suplente;

l) Representantes do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Piauí - DCE/UFPI: Gardiê Silveira de Sousa - membro titular; Tatiane F.Patrícia Cavalcante Seixas - membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de MAIO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 957

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2011
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicado no DOE nº 93, de 18 de Maio de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração à disposição dos órgãos a seguir relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MIRIAM DE JESUS LEMOS LIMA	000603-3	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDELWEIS FERREIRA DA ROCHA	000499-5	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DELMIRO LEÃO	001299-8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RITA DE CÁSSIA SOUSA VIEIRA	000579-7	TÉC. AUXILIAR
MARIA ZENITE SILVA	001644-6	AUXILIAR TÉCNICO
SÔNIA MARIA ALVES RODRIGUES	001036-7	AGENTE ADMINISTRATIVO II

SERVIDOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO CRONEMBERGE S. JUNIOR	000982-2	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELA PORTELA MARTINS BRITO PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUSINEIDE MARIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 5ª Gerência Regional de Campo Maior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2011.

DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2011

MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2011.

FREDSON LEAL NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2011.

OF. 961 ao 963

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no Processo nº 0029369-2/2009, de 23 de junho de 2009, Processo nº 0015126/2010, de 05 de abril de 2010, Processo nº 0049590/2010, de 29 de novembro de 2010, e tendo em vista os termos do PARECER PGE/CJ-071/11, de 02 de fevereiro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado e DESPACHO CJS/SEDUC N. 354/2011, datado de 11 de março de 2011, Procuradoria Geral do Estado/Consultoria Jurídica Setorial/Secretaria Estadual de Educação e Cultura,

R E S O L V E tornar sem efeito o decreto sem número datado de 28 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 101, de 31 de maio de 2010, que declara a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, da servidora **ALINE SANTOS LIMA**, Matrícula nº 171884-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para o fim de **reconduzir** a servidora ao seu cargo efetivo de origem nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

OF. 964

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF N° 511/2011 Teresina, 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº.13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **MIGUEL DAS CHAGAS MENDES,** ocupante do cargo de Técnico de Fazenda Estadual, matrícula 003.088-X, pelo fato de, valendo-se da condição de servidor e prestando serviço no setor de IPVA da SEFAZ, ter concedido a isenção de IPVA, no exercício de 2007, ao veículo de placa LWM-0116, RENAVAN 894296736, marca GM/Classic Life, na categoria particular, de sua propriedade, sem o devido processo de reconhecimento de isenção pela autoridade competente, de acordo com as conclusões da sindicância investigativa instaurada pela Portaria GSF nº 643/2007, do Secretário da Fazenda do Estado do Piauí.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo procurador **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO,** que a presidirá, nos termos do art.152, §1º, da Constituição de Estado do Piauí, por **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA,** Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e, por **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ,** para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art.170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Piauí

PORTARIA GSF N° 512/2011 Teresina, 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº.13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO FERREIRA FURTADO FILHO,** ocupante do cargo de Técnico de Fazenda Estadual, matrícula 038.204-3, pelo fato de, na qualidade de Supervisor da Agência de Atendimento da SEFAZ na cidade de Porto - PI, preencheu indevidamente o Documento de Arrecadação - DAR nº.867943, no campo CAGEP e data de emissão, além do fato de atrasar em quase dois meses a prestação de contas do tributo constante do documento, de acordo com as conclusões da sindicância investigativa instaurada pela Portaria GSF nº.144/2009, do Secretario da Fazenda do Estado do Piauí.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo procurador **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO,** que a presidirá, nos termos do art.152, §1º, da Constituição de Estado do Piauí, por **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA,** Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e, por F**ÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ,** para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art.170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Piauí

PORTARIA GSF N° 513/2011 Teresina, 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº.13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **HENRY WALL GOMES FREITAS,** ocupante do cargo de Técnico de Fazenda Estadual, matrícula 128.057-X, pelo fato de, na qualidade de ocupante de cargo com competência para arrecadação ou fiscalização de tributos estaduais, exercer a advocacia cuja incompatibilidade está expressa no estatuto da OAB e no estatuto dos servidores públicos estaduais, de acordo com as conclusões da sindicância investigativa instaurada pela Portaria GSF nº391/2008, do Secretário da Fazenda do Estado do Piauí.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo procurador **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO,** que a presidirá, nos termos do art.152, §1º, da Constituição de Estado do Piauí, por **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA,** Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e, por **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS,** Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para dar cumprimento ao item antecedente.

III – Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ,** para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art.170 da Lei Complementar Estadual nº. 13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário Estadual da Fazenda do Estado do Piauí

OF. 642

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº 0348 /2011 Teresina, 04 de maio de 2011.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº. 28 de 09 de junho de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

Considerando a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2006, 2007 e 2008, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

Considerando o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

Considerando ainda que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na avaliação de estágio probatório, realizada por esta SESAPI.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 14, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

Nº	Matrícula	Nome	Data de Admissão	Especialidade
01	170405-2	Cláudio Martins Correia Lima	17/01/2006	Fonoaudiólogo
02	197896-9	Raimundo Félix dos Santos Junior	26/11/2007	Médico Infectologista
03	197897-7	Sonale Nascimento Rocha	26/11/2007	Médico Infectologista
04	209695-1	Wanderléia Cassimiro Machado	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
05	209046-5	Maria do Desterro Gomes Lopes	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
06	208837-1	Salatiel de Sousa Abreu	15/05/2008	Motorista
07	209669-2	Francisco Xavier de S. Costa	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
08	209668-4	Francisco José Barbosa	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
09	209651-0	Edilene Paz do Nascimento	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais

10	209666-8	Eugênia Maria Nunes Ferreira	18/06/2008	Técnico em Enfermagem
11	208091-5	Clemilton Silva Martins	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
12	209650-1	Antônio Batista de Oliveira Neto	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
13	208838-0	Edivaldo Moura de Abreu	15/05/2008	Motorista
14	208027-3	Cidiney Augusto Lopes de Paula	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
15	209665-0	Patrícia de Araújo Fontinelle	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
16	208953-0	Rubens de Oliveira Costa	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
17	208090-7	Weiner Genesis Passos Lima	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
18	208092-3	Íris Lettieri Aires Ribeiro Rocha	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
19	209907-1	Iraildes Alves de Moura Gomes	18/06/2008	Técnico em Enfermagem
20	209670-6	Higo Araújo da Silva	06/06/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
21	209667-6	Gilkely Oliveira Medeiros	18/06/2008	Técnico em Enfermagem
22	208962-1	Flávio Vieira Farias	15/05/2008	Auxiliar de Serviços Gerais
23	210546-2	Elda Lopes Belém	30/07/2008	Técnico em Patologia Clínica
24	210547-X	Ângela Maria Sousa Conceição	30/07/2008	Técnico em Patologia Clínica
25	211174-8	Maria do Perpétuo Socorro Costa de Carvalho	25/07/2008	Técnico em Enfermagem
26	208841-0	Edenilson Ribeiro da Silva	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
27	212842-0	Francisco dos Santos	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
28	208962-9	Flávio Adriano Soares Lima	15/05/2008	Auxiliar de Serviços
29	208981-5	Ubiraildes Marques de Sousa	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
30	207847-3	Maria Vânia Francisca da Paz	04/04/2008	Nutricionista
31	209878-4	Maria Ivanete Nunes	18/06/2008	Técnico em Enfermagem
32	208979-3	Francisco dos Santos Oliveira	15/05/2008	Vigilante
33	207357-9	Julieta Fortes Lages Cavalcante	04/04/2008	Médico
34	209679-0	Maria da Conceição Santos	06/06/2008	Auxiliar de Serviço
35	208983-1	João Alves Costa Neto	15/05/2008	Motorista
36	208980-7	Jeane Alves da Silva	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
37	210581-X	Rosenir Ferreira Gonzales	15/07/2008	Técnico em Enfermagem
38	210582-9	Ana Lídia dos Santos C. de Andrade	15/07/2008	Médico
39	208034-6	Jaqueline Ferreira da Silva Sousa	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
40	207929-1	Vanessa Nathaly Lima Xisto	15/05/2008	Auxiliar de Serviço
41	208032-0	Valda Maria Miranda Pires de Moraes	15/05/2008	Auxiliar de Serviço

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se;

Gabinete da Secretária da Saúde do Estado do Piauí, em 04 de maio de 2011.

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 883

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0109/2011 Teresina (PI), 19 de maio de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – **SUBSTITUIR** a Professora Maria Enileide Carvalho Santos – matrícula nº 048376-1, pela Professora **Carmem Lúcia Portela Santos –** matrícula nº 067464-8, na comissão responsável pelo processo de seleção de candidatos ao Curso Técnico de Formação dos Funcionários da Educação – PROFUNCIONÁRIO, instituída pela Portaria GSE/ADM Nº 0068/2011, de 30.03.2011.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de maio de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 115

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 243, DE 18 DE MAIO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar (**APMPI**).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí (**APMPI**), o Maj PM 076116273-4 JOSÉ **PAZ** E SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
OF. 335

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.05.11
PORTARIA N° 21.000-032/2011/GAB/SEAD – R E S O L V E designar a servidora **ANTONIA GOMES DA SILVA CASTELO BRANCO,** matrícula n° 001582-2, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor III, na Unidade de Gestão de Pessoas.

EM:05.05.11
PORTARIA N° 21.000-027/2011/GAB/SEAD – R E S O L V E designar a servidora **MARIA DA RESSURREIÇÃO DO NASCIMENTO,** matrícula n° 086809-4, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor III.

EM:09.05.11
PORTARIA N° 21.000-028/2011/GAB/SEAD – R E S O L V E designar a servidora **MÁRCIA VASCONCELOS ALVES DA CRUZ,** matrícula n° 091423-1, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, na Unidade de Gestão de Pessoas - UGP.

EM:29.04.11
PORTARIA N° 21.000-026/2011/GAB/SEAD – R E S O L V E conceder a **MARIA IVONE SALES**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, matrícula n° 023371-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, licença sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 28 de abril de 2011.

EM:19.04.11
PORTARIA N° 21.000-025/2011/GAB/SEAD – R E S O L V E: 1. Exonerar as servidoras **ROSANGELA MARTINS DE MOURA NOGUEIRA,** matrícula n° 001117-7, Agente Técnico de Serviço, DAI-7, **AGEVINA REGINA FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula n° 001102-9, Agente Técnico de Serviços, DAI-6, e **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE,** matrícula n° 000979-2, Agente Técnico de Serviços, DAI-6.2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 1° de março de 2011.

OF. 1063

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GOVERNO E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DO OBJETO – A cessão dos servidores FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, MARIA DO CARMO SILVA, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, e TRICIA FEITOSA QUIXADÁ, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, para prestarem serviços junto à Secretaria de Governo, com ônus para o órgão de origem.
DO PRAZO – terá validade a partir de 29 de abril de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2011.
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 03 de maio de 2011.
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração

OF. 958

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
DO OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem da servidora TERESINHA DE JESUS RODRIGUES MOURA, Professora, Matrícula nº 077038-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura.
DO PRAZO – entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2011 e termina em 31 de dezembro de 2011.
FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 12 de maio de 2011.
WILSON NUNES MARTINS Governador do Estado do Piauí
JOSÉ JAILSON PIO – Prefeito Municipal de São Félix do Piauí

OF. 959

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA – SISTEMA MEIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATANTE – SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
OBJETO – quatro (04) assinaturas para fornecimento diário de exemplares do Jornal Meio Norte.
PRAZO – 12 meses, com início em 25/05/2011 a 25/11/2012.
FORO – Teresina – PI
Teresina, (PI) 12 de Maio de 2011
WILSON NUNES BRANDÃO Secretário de Governo
MARA FAGUNDES – Coord. de Circulação do Sistema Meio Norte de Comunicação LTDA

OF. 960

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial Nº 001/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** AA.900.1.001950/11-90, AA.900.1.001956/11-46 e AA.900.1.028446/10-89. **OBJETO:** Aquisição de Veículos para Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - Sesapi. **TIPO:** Adjudicação por Item de Lote. **DATA E HORÁRIO:** 03/06/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com.

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA
Pregoeira/SESAPI

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços Nº 002/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.017783/10-73. **OBJETO:** Execução das Obras de Recuperação da Estrutura Física e Hidráulica da VI G.R.S de Amarante (PI). DATA E HORÁRIO: 02/06/11, 09h00min. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com.

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI.

PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí.

OF. 913

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 65/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.000132/11-04. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 200/10, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a Empresa R. Melo Construções Ltda., em face da Tomada de Preço nº 23/2010 - CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 120 (cento e vinte) dias, partir de 06/02/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, até 06/06/2011. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa R. Melo Construções Ltda., João Francisco Lustosa de Melo, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 66/11

PRO-CESSO nº AA.900.1.007049/11-47. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 793/09, celebrado entre a Secretária de Estado da Saúde do Pi-auí e a Empresa Construtora Novo Jockey Ltda., em face da Tomada de Preço nº 20/2009 - CPL/SESAPI. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do con-trato por mais 92 dias (noventa e dois) dias, partir de 21/03/2011. VIGÊNCIA TOTAL: 580 (quinhentos e oitenta) dias, até 21/06/2011. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2011. SIGNATÁRIOS: Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa Construtora Novo Jockey Ltda., Antonia Maria Pereira da Silva, Administradora – pela Contratada.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 920

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 008/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.
Vigência: 09-11-2011

OF. 1317

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 06/2010
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa R R Serviços e Representações Ltda.
Vigência: 03-09-2011

OF. 1318

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 039/09
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Construtora FM Ltda.
Vigência: 18-11-2011

OF. 1319

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo - nº 28101.1226/2010/SEMAR
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2010.
CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PI - CNPJ nº 01.612.754/0001-65. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo da vigência por mais 180(cento e oitenta) dias, em razão do atraso na liberação de parcela dos recursos. Vigência: 17/05/2011 a 13/11/2011.
Data de Assinatura: 16/05/2011. Assina: Pelo ESTADO DO PIAUÍ – DALTON MELO MACAMBIRA, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Teresina 16 de maio de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 415

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Ref. Proc. PGE/2011054713-0
Termo Aditivo nº 03/11 ao Contrato nº. de Ordem 04/08
Objeto: Gestão de frota com Manutenção de Veículos
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ticket Serviços S/A.
Representantes: Kildere Ronne de Carvalho Souza e Ricardo Barbosa Ferreira Dias
Valor mensal estimado: R$ 2.916,66 (dois mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)
Valor total global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.
Vigência: 16/05/2011 a 16/05/2012

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 05/2011 - Proc. nº **PGE/2011042027-0 e PGE/2011049546-0**
Objeto: Aquisição de Toner e Switch para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor: 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais)
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Ásia Computadores Ltda.
Data da assinatura: 19/05/2011 – Vigência: condicionada à validade de proposta de preços.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 06/2011 - Ref. Proc. nº **PGE/2011055083-0**
Objeto: Serviços de manutenção de 03 (três) condicionadores de ar, para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor: **R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)**
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Bom Clima Refrigeração Ltda ME
Data da assinatura: 19/05/2011 – Vigência: condicionada à garantia dos serviços.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade
Dispensa de licitação nº 07/2011 - Ref. Proc. nº **PGE/2011038817-0**
Objeto: Aquisição de HD Externo para atender as necessidades desta Procuradoria
Fundamentação legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Partes: Procuradoria Geral do Estado e EMP Comércio e Serviços Ltda
Data da assinatura: 19/05/2011 – Vigência: condicionada à validade de proposta de preços.
Fonte de recursos: Dotação Orçamentária da PGE.

OF. 394

IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. "e", dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
027/2010	351/2010	IDEPI / Prefeitura de Caridade do Piauí - PI	02-06-2012
028/2010	352/2010	IDEPI / Prefeitura de Caridade do Piauí - PI	02-06-2012
029/2010	277/2010	IDEPI / Prefeitura de Simões - PI	02-06-2012
030/2010	276/2010	IDEPI / Prefeitura de Simões - PI	02-06-2012
006/2007	168/2007	IDEPI / Prefeitura de Colônia do Gurguéia - PI	30-12-2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: n° 638/2009;
Convite: n° 025/2010;
Contrato: n° 101/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS Ltda;
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93;
Cláusula Segunda: O contrato original será adicionado em R$ 8.871,00 (oito mil, oitocentos e setenta e hum reais), conforme documento expedido pela empresa contratada, e despacho administrativo ratificado pelo IDEPI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 16-05-2011;
Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa TECNOPOÇOS Ltda.

OF. 505

FUNDAÇÃO
ANTARES

TERMO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

CONTRATADO: SATMAIS TELECOM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2009, da data de assinatura deste aditivo ate 31.12.2011, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS
Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
O CONTRATO e seus aditivos ficam vinculados ao Pregão nº 005/2008, Processo nº 0367/2008, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520 / 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO
Ficam recepcionadas e convalidadas as demais clausulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

OF. 142

AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo homologo e adjudico a Concorrência nº 003/2009 - CCEL, ao tempo em que encaminho ao setor competente para a emissão e celebração do contrato e da ordem de serviço, conforme dados especificados abaixo:
FIRMA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.
OBJETO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos/PI – 1ª etapa.
VALOR GLOBAL: R$ 4.747.802,20 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais, vinte centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: PAC/OGU/Ministério das Cidades/ Tesouro Estadual (CT nº 237.818-81/2007).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 23-A/2011 AO CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A.
C.N.P.J: 47.866.934/0001-74.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 027-B/2011 AO CONTRATO Nº 017-A/2009

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Alteração de 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do quantitativo relativo ao objeto do contrato ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 022-A/2011 AO CONTRATO Nº 067/2010

CONTRATADA: MARCA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J: 07.686.082/0001-19.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 78-A/2010 AO CONTRATO Nº 082/2009

CONTRATADA: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J: 91.806.844/0001-80.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 027-A/2011 AO CONTRATO Nº 073/2009

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Alteração de 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento) do quantitativo relativo ao objeto do contrato ora aditado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

OF. 141

SESCOOP/PI
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Piauí

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PIAUÍ – SESCOOP/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS/ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS.

Lote I. Passagens aéreas ida/volta

Itens	Descrição dos Serviços	Empresa vencedora	Valor R$.
01	Teresina/Brasília/Teresina	Leite e Cavalcante Ltda.	R$1.350,00
02	Teresina/Fortaleza/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 770,00
03	Teresina/Recife/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 1.473,00
04	Teresina/João Pessoa/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 1.880,00
05	Teresina/Salvador/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 1.810,00
06	Teresina/Maceio/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 1.800,00
07	Teresina/Natal/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda.*	R$ 1.250,00
08	Teresina/Campo Grande/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda*	R$ 1.920,00
09	Teresina/Aracaju/Teresina	*Leite e Cavalcante Ltda*	R$ 1.750,00

Lote II.Serviços de Hotelaria/Alimentação- Teresina

Itens	Descrição dos Serviços	Empresa vencedora	Valor R$.
01	Hospedagem – apartamentos - SINGLE	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 155,00
02	Hospedagem – Apartamentos - DOUBLE	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 175,00
03	Hospedagem – Apartamentos - TRIPLO	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 185,00
04	Refeição por pessoa	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 23,00
05	Lanches por pessoa	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 12,00
06	Locação de Salão c/ sala de apoio e equipamentos	R.Rocha Portela & Cia Ltda	R$ 565,00

Lote III. Serviços Gráficos

Itens	Descrição dos Serviços	Empresa vencedora	Valor R$.
01	Confecção de Cartilhas 29 cm x19,5, capa em papel couchê brilhoso e colorido, compreendendo: Diagramação, revisão,diagramação, editoração de fotos, imagens e impressão.	B. Lima da Silva	R$ 18,92
02	Confecção de Jornais – Papel couchê brilhoso, 04 páginas em colorido, 31 cm x 21,5 cm.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 1,00
03	Confecção de Jornais – Papel couchê brilhoso 10 páginas em colorido, 31 cm x 21,5 cm.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 1,45
04	Pastas p/eventos, confeccionada em papel duplex 250gr, formato 04 c/ bolso interno, impressão off-set policromia.	*B.Lima da Silva*	R$ 1,88
05	Envelope timbrado ofício 4 cores, papel AP-75gr branco 19 cm x 22 cm.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 0,30
06	Envelope timbrado ofício 4 cores, papel AP-90gr branco 18 cm x 25 cm.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 0,42
07	Envelope timbrado ofício 4 cores, papel AP-90gr branco 26 cm x 36cm.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 0,58
08	Confecção de bloco timbrado 4 cores em papel AP75gr branco 21 cm x 11 cm com 100 fls.	*Odimilson Alves Pereira*	R$ 2,88

P.P. 12864

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008
CELEBRANTES: Fundação CEPRO E Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ora aditado até 04/11/2012.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas Administrativo e Finanças da Fundação CEPRO.

Teresina (PI), 10 de maio de 2011.

OF. 189

OUTROS

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** para se reunirem no dia 20 de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 19 de maio de 2011, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

P.P. 12857
3-2

Eletrobras Distribuição Piauí
Ministério de Minas e Energia
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto Social da Companhia, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí – CEPISA, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 01 de Junho de 2011, às 09:00 horas, na sede da CEPISA, à Avenida Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Eleição de membros para o Conselho de Administração;

Teresina, 23 de Maio de 2011

PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Presidente Interino do Conselho de Administração

P.P. 12865
3-1

A PREFEITURA MUNICPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 01.612.562/0001-59, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia relativa á Implantação do Sistema de Limpeza Urbana com ênfase na destinação final de Resíduos Sólidos.

P.P. 12859

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSO CONSULTA 041/2009
RECORRENTE: EXPEDITO CANDIDO DE LIMA – 200870553-68
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: JOÃO JOSÉ TOURINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 005-2011

O titular da empresa recorrente fica **intimado** a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar da sessão do dia 08 DE AGOSTO de 2011 (SEGUNDA-FEIRA), neste Conselho, às 09 (nove) horas, em que será julgado o recurso voluntário acima especificado.
Expediu-se o presente edital em 18 de MAIO de 2011, o qual será afixado no local de costume deste Conselho e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Jânio Cury Queiroz
Presidente

OF. 132

A **ECOSERVICE – Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda,** CNPJ 11.703.484/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a **Licença de Instalação** (LI) Nº 036/11 com validade até 05/05/12 para implantar a Unidade de Tratamento Térmico para Resíduos na Rua São José Quadra 24, Lote 68, Unidade 1, Distrito Industrial - Teresina - PI.

A ECOSERVICE – Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda, CNPJ 11.703.484/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença de Operação (LO) para sua Unidade de Tratamento Térmico para Resíduos na rua São José, Quadra 24, Lote 68, Unidade 1, Distrito Industrial, Teresina-PI.

P.P. 12860

COMERCIAL MYLARA NOVO GAS LTDA, CNPJ:07.329.401/0001-39 (NOVO GAS), AV DAVID CAMPOS, S/N, CENTRO, CRISTINO CASTRO – PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 19 de maio de 2011.

NOVO HORIZONTE COM.DER.DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 69.626.836/0001-00, Av Manoel Alves, 1665, Noro Horizonte, Campo Grande do Piauí-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador TPP. Teresina, 20 de maio de 2011.

FIGUEIREDO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 05.508.787/0001-10, Rua Anisio de Abreu, 990, Setor Rodoviário, Gilbués-PI, requereu junto à DLF/SEMAR, o pedido de Licença de Instalação – LI e de Operação – LO, "seqüenciais", referente a adequação de seu estabelecimento de revenda de combustíveis. Teresina, 19 de maio de 2011.

P.P. 12861

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010.

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA
Caixa 727.523,06
TOTAL CAIXA 727.523,06

BANCOS CONTA MOVIMENTO
Banco do Brasil 80.000,00

TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO 80.000,00
TOTAL DISPONIVEL 807.523,06

REALIZAVEL A CURTO PRAZO
CLIENTES
Clientes Diversos 0,00
TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO 0,00

ESTOQUES
MERCADORIAS/PRODUTOS
Estoque de Produtos 3.000,00
TOTAL DOS ESTOQUES 3.000,00

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 810.523,06

ATIVO PERMANENTE
ATIVO IMOBILIZADO
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Máquinas e Equipamentos 8.688,59
Ferramentas 3.000,00
TOTAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 11.688,59

Reconheço a exatidão do presente balanço e patrimonial e respectiva demonstração do resultado do exercício, ambos encerrados em 31/12/2010.
a - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b – As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 56 do livro diário nº 08, registrado na junta comercial do estado do Piauí, sob o nº 10/002026-7, em 20/01/2010.
c – A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d – A sociedade não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010.

MOVEIS E UTENSILIOS
Móveis e Utensílios 8.032,24
TOTAL DE MÓVEIS E UTENSILIOS 8.032,24
INSTALAÇÕES
Instalações 0,00
TOTAL DAS INSTALAÇÕES 0,00
VEICULOS
Veiculos 70.000,00
TOTAL DOS VEICULOS 70.000,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS
Aparelhos e Equipamentos 3.100,00
TOTAL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS 3.100,00
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO 92.820,83
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE 92.820,83
TOTAL DO ATIVO 900.343,89

Reconheço a exatidão do presente balanço e patrimonial e respectiva demonstração do resultado do exercício, ambos encerrados em 31/12/2010.
a - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b – As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 56 do livro diário nº 08, registrado na junta comercial do estado do Piauí, sob o nº 10/002026-7, em 20/01/2010.
c – A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d – A sociedade não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010.

PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
EXIGIVEL
FORNECEDORES
Fornecedores Diversos....0,00
TOTAL FORNECEDORES....0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS
Contas a Pagar Diversas....80.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS
INSS a recolher....5.194,63
FGTS a recolher....5.194,63
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS....10.389,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
Simples a recolher....13.454,64
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS....13.454,64
TOTAL DO EXIGIVEL....103.843,90
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE....103.843,90
PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL
Capital Social....100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL....100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL
Reservas de Capital....86.860,43
TOTAL DAS RESERVAS DE CAPITAL....86.860,43
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Lucros Acumulados....645.849,06
(-) Distribuição de Lucros....36.209,50
TOTAL LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS....609.639,56
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO....796.499,99
TOTAL DO PASSIVO.... 900.343,89

Reconheço a exatidão do presente balanço e patrimonial e respectiva demonstração do resultado do exercício, ambos encerrados em 31/12/2010.
a - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b – As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 56 do livro diário nº 08, registrado na junta comercial do estado do Piauí, sob o nº 10/002026-7, em 20/01/2010.
c – A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d – A sociedade não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2010.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2010

Receita Bruta de Vendas....1.217.073,15
Total das receitas Brutas de Vendas....1.217.073,15
(-)Imposto Faturado....60.853,65
Receita Liquida....1.156.219,50
(-) Custo serviços Vendidos....237.843,32
Lucro Bruto....918.376,20
(-) Despesas Pessoal....608.819,16
(-) Despesas Administrativas....13.968,19
(-) Despesas Financeiras....64.908,00
(-) Despesas Tributárias....138.828,42
Lucro Operacional....91.852,43
(-) Contribuição Social....00
Lucro Liquido Antes do imposto de renda....91.852,43
(-) Imposto de Renda....00
Lucro Liquido do Exercício....91.852,43

Reconheço a exatidão do presente balanço e patrimonial e respectiva demonstração do resultado do exercício, ambos encerrados em 31/12/2010.
a - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b – As informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 56 do livro diário nº 08, registrado na junta comercial do estado do Piauí, sob o nº 10/002026-7, em 20/01/2010.
c – A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
d – A sociedade não possui auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI

Índices de Liquidez do Balanço Patrimonial de 2010
Contas em 31.12.2010

ATIVO CIRCULANTE	R$	810.523,06
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$	0,00
ATIVO PERMANENTE	R$	92.820,83
ATIVO TOTAL	R$	900.343,89
PASSIVO CIRCULANTE	R$	103.843,90
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$	0,00
PASSIVO TOTAL	R$	900.343,89
PATRIMÔNIO LIQUIDO	R$	796.499,99
RESULTADO DO EXERCICIO	R$	91.852,43

ILG = AC + ARLP / PC +PELP — ILG= 810.523,06+0,00 / 103.843,90+0,00 — **ILG = 7,81**

ILC = AC / PC — ILC = 810.523,06 / 103.843,90 — **ILC = 7,81**

IGS = AT / PC + PELP — IGS = 900.343,89 / 103.843,90+0,00 — **IGS = 8,67**

IEG = PC + PELP / AT — IEG = 103.843,90+0,00 / 900.343,89 — **IEG = 0,11**

CT/CP = PC + PELP / PL — CT/CP = 103.843,90 + 0,00 / 796.499,99 — **CT/CP = 0,13**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

Klare Ltda.
CNPJ nº 07.462.424/0001-17, NIRE nº 22200265286, Data 29.06.2005.
Teresina-PI

Índices de Liquidez do Balanço Patrimonial de 2010
Contas em 31.12.2010

ILRP = AC – PC / PL — ILRP = 810.523,06 – 103.843,90 / 796.499,99 — **ILRP = 0,89**

EQUITY = PL / PL + PELP — EQUITY = 796.499,99 / 796.499,99 + 0,00 — **EQUITY = 1,00**

IET = EXIGIVEL TOTAL / ATIVO TOTAL — IET = 103.843,90 / 900.343,89 — **IET = 0,12**

IECP = PC / PL — IECP = 103.843,90 / 796.499,99 — **IECP = 0,13**

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2010.

Fláuvio Felismino da Silva – Sócio Administrador
CPF nº 405.223.344-15, RG nº 1826610-SSP-RN

José Antônio Dias Soares Silva – Contador
CRC 5242/O-7, CPF 232.569.743-68, RG 550.904-SSP-PI

P. P. 12863

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS - CNPJ: 06.526.131/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.010

A ADMINISTRAÇÃO

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2010 e 31/12/2009

ATIVO	31/12/2010	31/12/2009	PASSIVO	31/12/2010	31/12/2009
CIRCULANTE	**16.873.954**	**29.747.891**	**CIRCULANTE**	**7.265.226**	**4.956.638**
Caixa e Bancos	187.708	1.749.861	Fornecedores	1.677.174	1.001.923
Aplicações	447.115	-	Financiamento	4.791.005	3.251.223
Clientes	5.598.438	3.502.461	Salários a Pagar	231.800	232.370
Adiantamentos Concedidos	-	2.396	Obrigações Sociais	295.556	274.686
Contas a Receber	234.645	886.012	Obrigaçoes tributárias	181.323	185.179
Impostos a Recuperar	10.566	15.784	Contas a Pagar	88.368	11.257
Estoques	10.382.669	23.583.083			
Despesas do Exercício Seguinte	12.813	8.294			
NÃO CIRCULANTE	**40.236.698**	**22.544.184**	**NÃO CIRCULANTE**	**6.185.540**	**5.261.912**
Realizável à Longo Prazo	**14.853.771**	**14.867.544**	Companhias Coligadas		
Impostos e Contribuições	14.791.367	14.791.367	Claudino S/A - Lojas de Departamentos	54.049	11.974
Emprestimos Compulsórios	885	885	Construtora Sucesso S/A	500.000	500.000
Depósitos e Cauções	61.519	75.292	Eletro do Nordeste S/A	125.760	164.035
			Bike do Nordeste S/A	806.917	1.052.501
Investimentos	**2.984.982**	**2.566.049**	Halley S/A - Gráfica e Editora	800.000	-
Imobilizado	**22.397.945**	**5.110.591**	Financiametos	3.898.814	3.533.402
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	**43.659.886**	**42.073.525**
			Capital Subscrito e Integralizado	40.217.154	40.217.154
			Ajuste de Avaliações Patrimoniais	174.962	-
			Reservas de Incentivos Fiscais	10.799.694	7.031.869
			Prejuízos Acumulados	(7.531.924)	(5.175.498)
TOTAL DO ATIVO	**57.110.652**	**52.292.075**	**TOTAL DO PASSIVO**	**57.110.652**	**52.292.075**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31/12/2010 e 31/12/2009

(Expressa em Reais)

	31/12/2010	31/12/2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**34.216.412**	**40.863.098**
(-) Deduções	**(10.785.844)**	**(12.975.597)**
Impostos Faturados	(8.097.548)	(9.968.745)
Devoluções de Vendas	(1.525.488)	(1.889.876)
Descontos Concedidos	(1.162.808)	(1.116.976)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**23.430.568**	**27.887.501**
(-) Custo dos produtos Vendidos	(21.654.937)	(25.317.412)
LUCRO BRUTO	**1.775.631**	**2.570.089**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.623.676)**	**(5.786.761)**
Despesa com Vendas	(3.171.406)	(2.760.667)
Despesa Administrativas	(1.672.758)	(1.601.744)
Depreciações e Amortizações	(76.779)	(59.290)
Receitas(despesas) Financeiras Liquidas	939.041	(1.627.132)
Equivalência Patrimonial	358.226	262.072
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(1.848.045)**	**(3.216.672)**
Receitas (Despesas) Não Operacionais	**45.777**	**160.351**
Receitas de Incentivos Fiscais	**3.767.825**	**4.408.374**
IRPJ e CSLL Diferida	**-**	**4.355.534**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro	**1.965.557**	**5.707.587**
Contribuição Social	-	-
Imposto de Renda	**-**	**-**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.965.557**	**5.707.587**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31/12/2010 e 31/12/2009

(Expressa em Reais)

	31/12/2010	31/12/2009
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES		
OPERACIONAIS	**1.077.124**	**5.191.026**
Recebimentos	**32.111.650**	**42.239.661**
Recebimento de Clientes	30.381.395	42.079.146
Recebimento de Juros	1.730.255	160.515
Pagamentos	**(31.034.526)**	**(37.048.635)**
Fornecedores	(15.856.473)	(20.353.324)
Salários, Rescisões e Pró-labore	(6.619.594)	(6.393.136)
Tributos e Encargos Sociais	(4.626.365)	(4.962.295)
Despesas Operacionais	(2.995.921)	(3.457.859)
Juros e Despesas bancárias	(936.173)	(1.882.021)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE		
INVESTIMENTOS	**(4.655.978)**	**(1.376.467)**
Recebimento da vendas do Imobilizado	79.973	374.876
Investimento no Imobilizado	(4.735.951)	(1.751.343)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE		
FINANCIAMENTOS	**2.463.816**	**(2.787.981)**
Captação de Recursos bancários	1.905.194	-
Pagamentos de Recursos Bancários	-	(2.800.353)
Recebimento de Empréstimos - Partes Relacionadas	558.622	12.372
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**(1.115.038)**	**1.026.578**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO E		
NO FINAL DO EXERCÍCIO	**(1.115.038)**	**1.026.578**
Saldo Inicial das disponibilidades	(1.749.861)	(723.283)
Saldo Final das disponibilidades	634.823	1.749.861

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findos em 31/12/2010 e 31/12/2009

(Expressa em Reais)

	Capital Social	Ajustes de Aval. Patrimoniais	Reserva de Incentivos	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo, 31 de Dezembro de 2008	**40.217.154**	**-**	**-**	**(4.528.912)**	**35.688.242**
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	2.623.495	(1.945.799)	677.696
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	5.707.587	5.707.587
Incentivos Fiscais do ICMS	-	-	4.408.374	(4.408.374)	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2009	**40.217.154**	**-**	**7.031.869**	**(5.175.498)**	**42.073.525**
Ajustes de Avaliações Patrimoniais	-	174.962	-	-	174.962
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	(554.158)	(554.158)
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.965.557	1.965.557
Incentivos Fiscais do ICMS	-	-	3.767.825	(3.767.825)	-
Saldo, 31 de Dezembro de 2010	**40.217.154**	**174.962**	**10.799.694**	**(7.531.924)**	**43.659.886**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

Não constituida nos exercícios de 2.010 e 2.009 pela inexistência de lucro real..

i) CONTRBUIÇÃO SOCIAL

Não constituida nos exercícios de 2.010 e 2.009 em virtude de apresentar base de cálculo negativa.

j) DIVIDENDOS

Em virtude da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores não foram declarados dividendos nos exercícios de 2.010 e 2.009.

l) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

Calculado em função da quantidade de ações do capital social integralizado no final do exercício.

m) FINANCIAMENTOS

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	ENCARGOS	VENCTO FINAL	31/12/2009 CIRCULANTE	31/12/2009 NÃO CIRCULANTE
BANCO DO BRASIL	IMOBILIZADO	TJLP + 0,12%am	15.06.2013	55.575	83.363
BANCO DO BRASIL	CAPITAL DE GIRO	TJLP + 0,558%am	15.10.2012	500.000	416.667
BB OUROCARD	CAPITAL DE GIRO	1,28%am	13.01.2011	868.095	
BB BNDES	CAPITAL DE GIRO	1%am	16.06.2014	17.476	46.103
BNB	IMOBILIZADO	0,67%am	27.07.2011	98.972	
BNB	IMOBILIZADO	0,67%am	13.08.2012	126.002	84.002
BNB	IMOBILIZADO	0,67%am	05.11.2011	208.812	
BNB	CAPITAL DE GIRO	0,71%am	24.08.2011	293.333	
BNB	CAPITAL DE GIRO	1,45%am	24/8/2011	293.333	
BNB	IMOBILIZADO	0,71%am	18.11.2013	15.736	30.160
BNB	IMOBILIZADO	0,71%am	01.12.2014	46.824	140.473
BRADESCO	CAPITAL DE GIRO	1,02%am	03.01.2011	92.765	
BRADESCO	CAPITAL DE GIRO	1,10%am	11.11.2013	1.000.000	1.916.667
BRADESCO/BNDES	CAPITAL DE GIRO	1%am	15.06.2014	174.081	348.047
CEF	CAPITAL DE GIRO	CDI + 0,20%am	15.10.2012	1.000.000	833.333
				4.791.005	**3.898.814**

Os financiamentos estão garantidos por alienção fiduciária dos bens adquiridos, caução de duplicatas, aval e notas promissórias.

4 - ESTOQUES

	2.010	2.009
MATÉRIAS PRIMAS	2.362.008	3.292.558
MATERIAIS SECUNDÁRIOS	1.734.061	1.240.061
MATERIAIS DE EMBALAGENS	91.098	72.183
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.667.436	10.860.582
PRODUTOS ACABADOS	3.908.028	7.435.087
OUTROS ESTOQUES	620.038	682.612
	10.382.669	**23.583.083**

5 - INVESTIMENTOS

	2.010	2.009
AVALIADOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.606.874	2.248.648
AVALIADOS PELO CUSTO CORRIGIDO	378.108	317.401
	2.984.982	**2.566.049**

O investimento avaliado pela Equivalência Patrimonial foi efetuado na sociedade Socimol - Indústria de Colchões e Móveis Ltda. e está assim demonstrado.

	2.010	2.009
CAPITAL SOCIAL	57.791.929	57.791.929
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.211.044	70.051.363
RESULTADO DO PERÍODO	11.159.682	10.873.079
PARTICIPAÇÕES:		
. QUANTIDADE DE AÇÕES	1.855.121	1.855.121
. PERCENTAGEM	3,21.%	3,21.%
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.606.874	2.248.648
INVESTIMENTO ANTES DA EQUIVALÊNCIA	2.248.648	1.986.576
AJUSTE	358.226	262.072

6 - IMOBILIZADO

	2.010	2.009
TERRENOS E BENFEITORIAS SEDE	18.247.682	3.412.048
MÁQUINAS, APARELHOS E	12.050.924	11.388.765
MÁQUINAS E APARELHOS DE	1.271.840	1.254.946
VEÍCULOS	897.368	1.001.560
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.354.001	1.237.187
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	22.029	248.636
SUB - TOTAL	**33.843.844**	**18.543.142**
MENOS: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	11.445.899	13.432.551
	22.397.945	**5.110.591**

7 - PARTES RELACIONADAS - SALDO E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS EM 2010

EMPRESAS	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	TRANSAÇÕES	
	CLIENTES	FORNECEDORES	MÚTUO	RECEITAS	COMPRAS
CLAUDINO S/A	-	649.204	54.049	19.926.119	2.299.741
FRIGOTIL	-	11.009	-	25.502	480.165
SOCIMOL	-	-	-	-	58.054
HALLEY	-	51.925	800.000	8.490	215.170
CONSTRUTORA SUCESSO	-	-	500.000	-	-
BIKE DO NORDESTE	10.197	-	806.917	10.197	-
ELETRO DO NORDESTE	-	-	125.760	-	5.101
TERESINA ADMINISTRADORA	-	-	-	14.006	-

8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2.010 por ações nominativas, sem valor nominal, sendo o capital autorizado no valor de R$ 50.000.000 e o capital subscrito e integralizado no valor de R$ 40.217.154 conforme abaixo demonstrado:

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios Findos em 31/12/2010 e 31/12/2009
(Expressa em Reais)

	2010	2009
RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS	**31.528.116**	**37.856.246**
(+) Ganho na venda do Imobilizado	44.629	19.373
(+) Ganho em Investimentos	1.148	978
(-) Custo dos Produtos Vendidos - Insumos	(9.666.182)	(11.410.557)
(-) Despesas Operacionais	(2.050.681)	(2.454.125)
(-) Depreciações e Amortizações	(478.023)	(449.306)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	**19.379.007**	**23.562.609**
(+) Lucro da Equivalência Patrimonial	358.226	262.072
(+) Receitas Financeiras	1.875.214	254.889
(+) Impostos Diferidos	-	4.355.534
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	**21.612.447**	**28.435.104**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**21.612.447**	**28.435.104**
Empregados	8.228.172	8.879.562
Governo	10.579.327	12.189.704
Acionistas	78.000	80.000
Juros	761.391	1.578.251
Lucros Retidos	1.965.557	5.707.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ / MF 06.526.131/0001-93
Faturamento Bruto de 2010 e 2009
(Expressa em Reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2010	2009
Janeiro	1.927.268	645.293
Fevereiro	1.604.718	1.545.847
Março	2.345.522	3.344.164
Abril	2.211.773	3.183.199
Maio	3.588.077	4.100.338
Junho	2.219.282	4.286.605
Julho	3.546.518	3.490.573
Agosto	3.122.168	3.318.683
Setembro	2.413.578	3.768.493
Outubro	3.445.455	4.633.512
Novembro	3.402.883	5.143.119
Dezembro	4.389.170	3.403.272
TOTAL ANUAL	**34.216.412**	**40.863.098**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009
(Valores Expressos em Reais)

1- CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS
A companhia foi constituída em 11 de abril de 1972, tendo como objetivo social a industrialização e a comercialização de confecções masculinas e femininas em geral.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e que já foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, vários pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Resoluções do CFC para aplicação mandatória a partir de 1º de janeiro de 2010. Abaixo os CPC's que poderiam ter efeito nas demonstrações financeiras:

CPC Título
16 Estoques
20 Custos de empréstimos
22 Informação por segmento
23 Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro
24 Evento subsequente
25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
26 Apresentação das demonstrações contábeis
27 Ativo imobilizado
30 Receitas
32 Tributos sobre o lucro
36 Demonstrações consolidadas
38 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
39 Instrumentos financeiros: apresentação
40 Instrumentos financeiros: evidenciação
43 Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40

Ajustes a valor presente de ativos e passivos

A Lei nº 11.638, de 17 de dezembro de 2007, estabelece que todos os ativos e passivos de longo prazo sejam ajustados a valor presente, e quando relevantes, os de curto prazo.
Devido à irrelavância dos ajustes a valor presente calculados na data base de 31 de dezembro de 2009 e 2010, contas do ativo e contas do passivo julgou-se adequado manter os registros com base nos valores nominais e não ajustá-los a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem efeito relevante nas demonstrações contábeis, levando a Administração da empresa decidir por não contabilizá-los.

3- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis emanam das disposições das Leis Federais nºs 6.404/1976 e 11.638/2007, a Medida Provisória nº 449/2008, os pronunciamentos,as orientações e as interpretações do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas por resolução emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas às normas da legislação tributária, tendo em vista que a sociedade faz parte da consolidação de balanço do Grupo Claudino.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES
Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices oficiais, incidentes, quando aplicável, sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

Contas a receber de clientes

Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações contábeis.

b) APURAÇÃO DE RESULTADO
O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

c) ESTOQUES
Demonstrados ao custo médio das compras ou de produção e para fins de adequação dos saldos dos estoques foram efetuados os devidos ajustes.

d) INVESTIMENTOS
Demonstrado ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. Os investimentos relevantes em coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) IMOBILIZADO
Demonstrado ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. Utilização da depreciação pelo método linear à taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

Em função da adoção inicial das novas normas contábeis, a empresa está revendo seu método de depreciação para avaliar a necessidade de alterações no método de depreciação utilizado atualmente.

Até o encerramento do exercício essa revisão não foi concluída, motivo pelo qual a empresa manteve o mesmo método e critério utilizados anteriores.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações siginificativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valorl íquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Como base nas análises efetuadas, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes para perda por redução do valor de recuperação.

f) INCENTIVO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DO ICMS
A companhia goza até 31.10.2013 do benefício fiscal de isenção total do ICMS, redução de 90% no período de 01.11.2013 a 31.10.2015, redução de 80% no período de 01.11.2015 a 31.10.2018 e redução de 70% no período de 01.11.2018 a 31.12.2020, sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação própria.

g) INCENTIVO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
A companhia goza até o ano calendário de 2.012 do benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação própria até 4.500.000 peças/ano.

	QUANTIDADE DE AÇÕES 2.010	
	INTEGRALIZADAS	AUTORIZADAS
PREFERENCIAIS		
CLASSE A	2.530	4.375
CLASSE B	914	1.500
CLASSE C	31.405	47.500
CLASSE D	153.986	229.125
	188.835	282.500
ORDINÁRIAS	211.512	217.500
	400.347	**500.000**

9 - COBERTURA DE SEGUROS
Em 31 de dezembro de 2.010 a companhia mantinha cobertura de seguros, junto a Companhia de seguros Aliança do Brasil, no valor de R$ 24.000.000 para edificações, máquinas, equipamentos e estoques, com vigência de 16 de dezembro de 2.010 a 16 de dezembro de 2.011.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Diretores da
GUADALAJARA S/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS
Teresina-Piauí

1- Examinamos as demonstrações contábeis da GUADALAJARA S/A -INDÚSTRIA DE ROUPAS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de Caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

• Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
2- A administração da etidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

• Responsabilidade dos auditores independentes
3- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do jugamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em cojunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

• Base para Opinião com Ressalva
4- O saldo da conta Cliente apresentado no Balanço Patrimonial está a maior que o dos controles iternos em R$ 66.631,35. Assim como o de fornecedores em R$ 33.831,58.
5- A companhia não efetuou a revisão da vida útil dos bens do seu ativo imobilizado, exceto edificações, conforme requerido, a partir do exercício de 2010, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicando as taxas de depreciaçõess contidas na legislação tributária.

• Opinião com Ressalva
6- Em nossa opinião, exceto pelos efeitos referente aos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todas os asfectos relevantes, a posição patrionial e financeira da GUADALAJARA S/A - INDUSTRIA DE ROUPAS, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

• Outros Assuntos - Demonstração do Valor Adicionado
7- Examinamos também as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS e companhias fechadas do Brasil, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Teresina - PI, 16 de maio de 2011.

AUDIPER - Auditores Independentes S/S
CRC/PI - 23

Maria de Nasaré dos Santos Ribeiro
Responsável Técnico
Contador CRC /PI - 2.629

Josimar Ribeiro Soares
Sócio
Contador CRC/PI - 2.087

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: 1º Vice Presidente
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR: 2º Vice Presidente

DIRETORIA
CLAUDIA MARIA DE MACEDO CLAUDINO: Diretora Presidente
VIRGINIA DE MEDEIROS CLAUDINO MILANI: Diretora Jurídica

CONTABILISTA
JOSÉ ABÍLIO NETO
CONTADOR - CRC-CE 7902/O-0 T-PI
CPF: 091.161.093-68